



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2022

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 524/2022, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi inabilitada.

Objeto: Futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022 Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022 Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.345.594/0001-78**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 26 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ambulatório Angiologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.345.594/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. Otacílio de Camargo Junior, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
2	AMBULATÓRIO ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA	CONSULTA	120,00	12X TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
26	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	DIA	R\$ 200,00	--

Chapadão do Sul/MS, 26 de julho de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇO 067/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
Processo Administrativo Nº 575/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 30/06/2022 09:07:44

TOTAL DO PROCESSO: 40.550,53			
CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA		03.541.496/0001-07	18.461,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	13,90
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	Modelo: APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC
Descrição: ACEPROMAZINA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,90		Total Item: 417,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 008	92,00	Total: 4.600,00
Item: 10	Unidade: FRASC	Marca: CETAMIN 50ML / SYNTEC	Modelo: CETAMIN 50ML / SYNTEC	
Descrição: CLORIDRATO DE CETAMINA 10%				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 92,00		Total Item: 4.600,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 017	19,70	Total: 394,00
Item: 11	Unidade: FRASC	Marca: TERRACAN 125ML / AGENER	Modelo: TERRACAN 125ML / AGENER	
Descrição: CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,70		Total Item: 394,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 055	45,00	Total: 1.350,00
Item: 26	Unidade: CX	Marca: INVICTO 57MG C/6/ DECHRA	Modelo: INVICTO 57MG C/6/ DECHRA	
Descrição: NITENPIRAM 57MG				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 1.350,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 058	20,00	Total: 200,00
Item: 27	Unidade: BISNA	Marca: CIKADOL / SYNTEC	Modelo: CIKADOL / SYNTEC	
Descrição: POMADA DERMATOLOGICA Á BASE DE PENICILINA,DIIDROESTREPTOMICINA E UREIA				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 200,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 083	20,00	Total: 8.000,00
Item: 31	Unidade: FRASC	Marca: VENCOMAX V8 / DECHRA	Modelo: VENCOMAX V8 / DECHRA	
Descrição: VACINA PARA CÃES				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 8.000,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 060	35,00	Total: 3.500,00
Item: 32	Unidade: FRASC	Marca: RONVAC / DECHRA	Modelo: RONVAC / DECHRA	
Descrição: VACINA PARA GATOS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 3.500,00	
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA			08.734.023/0001-31	7.776,75
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	2,80	Total: 42,00
Item: 2	Unidade: FRASC	Marca: HYPOFARMA	Modelo: 1MG/ML	
Descrição: ADRENALINA 1MG/ML				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,80		Total Item: 42,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 090	37,00	Total: 370,00
Item: 5	Unidade: FRASC	Marca: AGEMOXI	Modelo: AGENER	
Descrição: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 15G 100ML				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,00			Total Item: 370,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 048	30,92	Total: 618,40
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: FORTECLEAN	Modelo: 40 G	
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,92			Total Item: 618,40
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 018	30,00	Total: 1.200,00
Item: 7	Unidade: FRASC	Marca: HEPAVET	Modelo: BIOFARM	
Descrição: CITRATO DE FERRO AMONIAICAL 0,6G + VITAMINA B12 4000,0 MCG				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 032	3,00	Total: 150,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: VICPHARMA	Modelo: 2%	
Descrição: CLOREXIDINA ESCOVA ASSEPSIA 2%				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 150,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 078	4,20	Total: 210,00
Item: 17	Unidade: AMPOL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: 1ML	
Descrição: FITOMENADIONA 10MG ML 1ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 210,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 053	32,00	Total: 1.280,00
Item: 19	Unidade: FRASC	Marca: VICPHARMA	Modelo: 1 L	
Descrição: IODOPOVIDONA SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO TOPICO PVPI				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 32,00			Total Item: 1.280,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 065	1,41	Total: 211,50
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: NEW HAND	Modelo: NR65	
Descrição: LUVA CIRURGICA NR 6 5				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,41			Total Item: 211,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 066	18,23	Total: 182,30
Item: 22	Unidade: CX	Marca: MBLIFE	Modelo: P	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,23			Total Item: 182,30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 053	62,30	Total: 311,50
Item: 25	Unidade: FRASC	Marca: SYNTEC	Modelo: MAXITEC	
Descrição: MELOXICAM INJETÁVEL				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 62,30			Total Item: 311,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 093	17,30	Total: 346,00
Item: 28	Unidade: FRASC	Marca: INDUBRAS	Modelo: 500 ML	
Descrição: SULFADIAZINA PRATA ALUMINIO DICLORVÓ CIPERMETRINA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30			Total Item: 346,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 041	515,51	Total: 2.577,55
Item: 29	Unidade: CX	Marca: HYPOLABOR	Modelo: 10 MG/ ML	
Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 515,51			Total Item: 2.577,55
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 015	12,20	Total: 61,00
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: FOX	Modelo: TNT BRANCA	
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT COM 100 UN				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 61,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 032	4,33	Total: 216,50
Item: 34	Unidade: CX	Marca: LIMA	Modelo: 660MG	
Descrição: VERMIFUGO PRAZIQUANTEL,PAMOATO DE PIRANTEL E FEBANTEL				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,33			Total Item: 216,50
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			28.591.670/0001-49	656,40
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	6,76	Total: 270,40
Item: 3	Unidade: FRASC	Marca: água oxigenada	Modelo: rioquímica	
Descrição: AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1L				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,76			Total Item: 270,40
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 064	7,72	Total: 386,00
Item: 33	Unidade: FRASC	Marca: vermotrix baby	Modelo: lema	
Descrição: VERMIFUGO A BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL ,PAMOATO DE OXANTEL E PRAZIQUANTEL				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,72			Total Item: 386,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SALVI E LOPES E CIA LTDA. 82.478.140/0001-34 859,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 10,95 **Total: 328,50**

Item: 4 Unidade: FRASC Marca: TUPI Modelo: ALCOOL 70° LÍQUIDO-Frasco de 1L. Indicado exclusiv

Descrição: ALCOOL 70° LÍQUIDO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 10,95** Total Item: 328,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 073 26,55 **Total: 531,00**

Item: 18 Unidade: FRASC Marca: CARBOGEL Modelo: GEL ELETROCONDUTOR PARA BSTURI ELÉTRICO-FRASCO DE

Descrição: GEL ELETROCONDUTOR PARA BSTURI ELÉTRICO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 26,55** Total Item: 531,00

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI 26.525.513/0001-00 959,28

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 093 21,08 **Total: 843,20**

Item: 8 Unidade: FRASC Marca: QUATERMON VETERINÁRIO 1L – CHEMITEC Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: CLORETO DE BENZALCÔNIO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 21,08** Total Item: 843,20

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 092 14,51 **Total: 116,08**

Item: 20 Unidade: FRASC Marca: LIDOVET 50ML - BRAVET Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LIDOCAINA

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 14,51** Total Item: 116,08

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 22.803.038/0001-35 11.837,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 061 22,92 **Total: 687,60**

Item: 13 Unidade: PCT Marca: DESCTEXTIL Modelo:

Descrição: COMP ESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7 5 X 7,5 CM NÃO ESTERIL

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,92** Total Item: 687,60

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 097 45,51 **Total: 3.640,80**

Item: 14 Unidade: CX Marca: PROCARE Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO TAM 0-0 COM AGULHA 2 CM

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 45,51** Total Item: 3.640,80



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 050	45,84	Total: 3.667,20
Item: 15	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO TAM 2-0 COM AGULHA 3 CM				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 45,84			Total Item: 3.667,20
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 012	44,52	Total: 3.561,60
Item: 16	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON PRETO TAM 3-0 COM AGULHA 3 CM				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 44,52			Total Item: 3.561,60
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 039	14,02	Total: 280,40
Item: 24	Unidade: CX	Marca: KDU	Modelo:	
Descrição: MASCARA CIRURGICA TRIPLA PROTECAO CX C 50 UNID				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,02			Total Item: 280,40

Chapadão do Sul/MS, 26 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 REGISTRO DE PREÇO 067/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preço visando futura aquisição de Medicamentos Veterinários e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do canil municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: César & Rocha Com. De Prod Agropecuarios toda - EPP - CNPJ: 03.541.496/0001-07, no valor de R\$ 18.461,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e um reais), E L Machado Medicamentos Ltda - CNPJ: 08.734.023/0001-31, no valor de R\$ 7.776,75 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 28.591.670/0001-49, no valor de R\$ 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), Salvi e Lopes e CIA Ltda - CNPJ: 82.478.140/0001-34, no valor de R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli - CNPJ: 26.525.513/0001-00, no valor de R\$ 959,28 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) e Femap Comercio De Produtos Hospitalares - Eireli - **CNPJ: 22.803.038/0001-35, no valor de R\$ 11.837,60 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 40.550,53 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).** Restando item deserto e fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 26 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a aquisição de Insumos Hospitalares, visando o cumprimento da Ordem Judicial conforme Autos do Processo Nº 0801171-10.2020.8.12.0046, em favor do Paciente J. M. F., para o período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS. (Itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 045/2022, **Processo Administrativo Nº 472/2022**),

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE**

Distribuidora de Alimentos Eireli – CNPJ/MF nº **22.416.818/0001-22.**

*Pregão Eletrônico nº 023/2022

Processo Administrativo nº 218/2022

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Abobora Cabotiã	De R\$ 3,99 para R\$ 5,65
Batata Doce Roxa in natura	De R\$ 3,80 para R\$ 5,02
Batata Inglesa	De R\$ 5,15 para R\$ 5,75
Beterraba	De R\$ 4,30 para R\$ 6,42
Chuchu comum in natura	De R\$ 4,90 para R\$ 6,59
Couve-flor	De R\$ 8,60 para R\$ 9,30
Laranja	De R\$ 1,92 para R\$ 3,51
Maçã-nacional	De R\$ 5,25 para R\$ 6,69
Mamão Formosa	De R\$ 6,90 para R\$ 7,50
Pimentão Verde	De R\$ 7,05 para R\$ 7,33
Quiabo in natura	De R\$ 10,30 para R\$ 11,83

*Data da Assinatura: 12/07/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 10

CHAPADÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada

3º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

27/07/2022

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	223.347.000,00	223.347.000,00	43.143.715,63	19,32	119.729.572,11	53,61	103.617.427,89
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.616.000,00	46.616.000,00	8.273.960,39	17,75	19.155.328,26	41,09	27.460.671,74
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	41.763.000,00	41.763.000,00	7.579.492,39	18,15	17.188.954,43	41,16	24.574.045,57
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	14.777.000,00	14.777.000,00	2.520.257,95	17,06	5.001.005,68	33,84	9.775.994,32
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.775.000,00	9.775.000,00	1.080.861,85	11,06	1.709.645,26	17,49	8.065.354,74
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	584.114,09	7,30	632.137,99	7,90	7.367.862,01
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	534,73	2,14	1.961,55	7,85	23.038,45
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.550.000,00	1.550.000,00	416.286,67	26,86	868.523,97	56,03	681.476,03
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	79.926,36	39,96	207.021,75	103,51	-7.021,75
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000.000,00	5.000.000,00	1.439.396,10	28,78	3.291.360,42	65,80	1.710.639,58
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.439.152,49	28,78	3.290.897,11	65,82	1.709.102,89
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	243,61	12,18	463,31	23,17	1.536,69
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.259.000,00	7.259.000,00	1.321.373,48	18,20	2.947.954,21	35,10	4.711.045,79
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.259.000,00	7.259.000,00	1.321.373,48	18,20	2.947.954,21	35,10	4.711.045,79
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.502.000,00	4.502.000,00	1.153.210,12	25,62	1.305.267,57	28,99	3.196.732,43
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.502.000,00	4.502.000,00	1.153.210,12	25,62	1.305.267,57	28,99	3.196.732,43
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.757.000,00	2.757.000,00	168.163,36	6,10	1.242.686,64	45,07	1.514.313,36
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.757.000,00	2.757.000,00	168.163,36	6,10	1.242.686,64	45,07	1.514.313,36
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	19.727.000,00	19.727.000,00	3.737.861,16	18,95	9.639.994,54	48,87	10.087.005,46
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	19.727.000,00	19.727.000,00	3.737.861,16	18,95	9.639.994,54	48,87	10.087.005,46
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Isson	19.727.000,00	19.727.000,00	3.737.861,16	18,95	9.639.994,54	48,87	10.087.005,46
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Isson - Principal	17.507.000,00	17.507.000,00	3.428.319,69	19,58	8.899.560,79	50,83	8.607.439,21
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Isson - Multas e Juros de Mora	1.650.000,00	1.650.000,00	29.808,11	1,81	126.858,87	7,69	1.523.141,13
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Isson - Dívida Ativa	450.000,00	450.000,00	232.109,40	51,58	479.601,31	106,58	-29.601,31
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Isson - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	47.623,96	39,69	133.973,57	111,64	-13.973,57
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	3.340.000,00	3.340.000,00	345.246,11	10,34	1.287.419,37	38,55	2.052.580,63
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.901.000,00	1.901.000,00	165.837,91	8,72	1.005.391,07	52,89	895.608,93
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.826.000,00	1.826.000,00	156.329,18	8,56	962.682,89	52,72	863.317,11
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.601.000,00	1.601.000,00	78.653,81	4,91	774.315,40	48,36	826.684,60
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	1.721,77	8,61	3.277,94	16,39	16.722,06
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	57.669,26	36,04	142.178,07	88,86	17.821,93
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	18.284,34	40,63	42.911,48	95,36	2.088,52
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	75.000,00	75.000,00	9.508,73	12,68	42.708,18	56,94	32.291,82
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	70.000,00	9.508,73	13,58	42.708,18	61,01	27.291,82
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
123	1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

124	1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.439.000,00	1.439.000,00	179.408,20	12,47	282.028,30	19,60	1.156.971,70
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.439.000,00	1.439.000,00	179.408,20	12,47	282.028,30	19,60	1.156.971,70
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	89.657,10	7,47	101.685,84	8,47	1.098.314,16
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	104,40	2,09	174,85	3,50	4.825,15
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	204.000,00	204.000,00	85.395,60	41,86	164.964,43	80,86	39.035,57
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	4.251,10	14,17	15.203,18	50,68	14.796,82
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.513.000,00	1.513.000,00	349.221,69	23,08	678.954,46	44,87	834.045,54
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.513.000,00	1.513.000,00	349.221,69	23,08	678.954,46	44,87	834.045,54
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.513.000,00	1.513.000,00	349.221,69	23,08	678.954,46	44,87	834.045,54
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	237.954,37	19,04	454.687,14	36,37	795.312,86
215	1.1.3.1.53.0.2.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	1.607,06	12,36	3.002,49	23,10	9.997,51
216	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	220.000,00	220.000,00	95.545,29	43,43	187.915,21	85,42	32.084,79
217	1.1.3.1.53.0.4.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	14.114,97	47,05	33.349,62	111,17	-3.349,62
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	10.175.000,00	10.175.000,00	1.886.719,88	18,54	4.840.027,14	47,57	5.334.972,86
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	7.675.000,00	7.675.000,00	1.333.444,87	17,37	3.348.049,77	43,62	4.326.950,23
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.675.000,00	7.675.000,00	1.333.444,87	17,37	3.348.049,77	43,62	4.326.950,23
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	6.562.000,00	6.562.000,00	1.166.053,41	17,77	2.899.839,90	44,19	3.662.160,10
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.510.000,00	6.510.000,00	1.148.590,95	17,64	2.847.452,52	43,74	3.662.947,48
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	1.148.167,62	17,66	2.847.029,19	43,80	3.652.970,81
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	423,33	4,23	423,33	4,23	9.576,67
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	41.000,00	41.000,00	17.462,46	42,59	52.387,38	127,77	-11.387,38
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.000,00	40.000,00	17.462,46	43,66	52.387,38	130,97	-12.387,38
246	1.2.1.5.01.2.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
255	1.2.1.5.01.3.2.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.113.000,00	1.113.000,00	167.391,46	15,04	448.209,87	40,27	664.790,13
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.113.000,00	1.113.000,00	167.391,46	15,04	448.209,87	40,27	664.790,13
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.113.000,00	1.113.000,00	167.391,46	15,04	448.209,87	40,27	664.790,13
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	553.275,01	22,13	1.491.977,37	59,68	1.008.022,63
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	553.275,01	22,13	1.491.977,37	59,68	1.008.022,63
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	553.275,01	22,13	1.491.977,37	59,68	1.008.022,63
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	553.275,01	22,13	1.491.977,37	59,68	1.008.022,63
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.899.000,00	1.899.000,00	870.212,39	45,82	2.135.060,03	112,43	-236.060,03
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	121.000,00	121.000,00	63.424,41	52,42	130.714,95	108,03	-9.714,95
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	121.000,00	121.000,00	63.424,41	52,42	130.714,95	108,03	-9.714,95
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	120.000,00	120.000,00	63.384,21	52,82	130.654,65	108,88	-10.654,65
457	1.3.1.1.01.2.0.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	120.000,00	120.000,00	63.384,21	52,82	130.654,65	108,88	-10.654,65
458	1.3.1.1.01.2.1.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	120.000,00	120.000,00	63.384,21	52,82	130.654,65	108,88	-10.654,65
466	1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	1.000,00	40,20	4,02	60,30	6,03	939,70
467	1.3.1.1.02.0.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	1.000,00	40,20	4,02	60,30	6,03	939,70
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.778.000,00	1.778.000,00	806.787,98	45,38	2.004.345,08	112,73	-226.345,08
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.778.000,00	1.778.000,00	806.787,98	45,38	2.004.345,08	112,73	-226.345,08
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	178.000,00	178.000,00	805.860,90	452,73	1.989.663,56	1.117,79	-1.811.663,56
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.000,00	178.000,00	805.860,90	452,73	1.989.663,56	1.117,79	-1.811.663,56



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	13.754,44	0,86	1.586.245,56
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	13.754,44	0,86	1.586.245,56
494	1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	927,08	0,00	927,08	0,00	-927,08
495	1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	927,08	0,00	927,08	0,00	-927,08
616	1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
617	1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
618	1.5.1.1.00.0.0.00 - Receita Industrial	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
619	1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
620	1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	361.000,00	361.000,00	46.649,10	12,92	101.932,10	28,24	259.067,90
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	361.000,00	361.000,00	46.649,10	12,92	101.932,10	28,24	259.067,90
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	361.000,00	361.000,00	46.649,10	12,92	101.932,10	28,24	259.067,90
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	340.000,00	340.000,00	46.649,10	13,72	101.932,10	29,98	238.067,90
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	340.000,00	340.000,00	46.649,10	13,72	101.932,10	29,98	238.067,90
640	1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
641	1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	163.231.000,00	163.231.000,00	31.056.622,75	19,03	90.792.145,87	55,62	72.438.854,13
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	48.970.000,00	48.970.000,00	10.468.072,45	21,38	26.172.665,92	53,45	22.797.334,08
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.050.000,00	36.050.000,00	5.872.171,75	16,29	17.937.069,56	49,76	18.112.930,44
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.750.000,00	28.750.000,00	5.687.024,90	19,76	16.864.498,68	58,66	11.885.501,32
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	5.687.024,90	21,87	16.864.498,68	64,86	9.135.501,32
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.000.000,00	26.000.000,00	5.687.024,90	21,87	16.864.498,68	64,86	9.135.501,32
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Dezembro	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Dezembro - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Julho	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Julho - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.300.000,00	7.300.000,00	185.146,85	2,54	1.072.570,88	14,69	6.227.429,12
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.300.000,00	7.300.000,00	185.146,85	2,54	1.072.570,88	14,69	6.227.429,12
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	390.000,00	390.000,00	1.184.019,08	303,59	1.420.222,65	364,16	-1.030.222,65
817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	40.000,00	40.000,00	3.786,52	9,47	7.710,61	19,28	32.289,39
818	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000,00	40.000,00	3.786,52	9,47	7.710,61	19,28	32.289,39
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	350.000,00	350.000,00	1.180.232,56	337,21	1.412.512,04	403,57	-1.062.512,04
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	350.000,00	1.180.232,56	337,21	1.412.512,04	403,57	-1.062.512,04
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	1.180.232,56	337,21	1.412.512,04	403,57	-1.062.512,04
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.835.000,00	8.835.000,00	2.924.839,25	33,11	5.437.861,21	61,55	3.397.138,79
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.835.000,00	8.835.000,00	2.924.839,25	33,11	5.437.861,21	61,55	3.397.138,79
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.127.000,00	4.127.000,00	2.249.639,03	54,51	3.409.711,37	82,62	717.288,63
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.127.000,00	4.127.000,00	2.249.639,03	54,51	3.409.711,37	82,62	717.288,63
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.127.000,00	4.127.000,00	2.249.639,03	54,51	3.409.711,37	82,62	717.288,63
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.270.000,00	4.270.000,00	604.624,30	14,16	1.812.372,90	42,44	2.457.627,10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.270.000,00	4.270.000,00	604.624,30	14,16	1.812.372,90	42,44	2.457.627,10
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.270.000,00	4.270.000,00	604.624,30	14,16	1.812.372,90	42,44	2.457.627,10
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	282.000,00	282.000,00	41.820,94	14,83	127.533,36	45,22	154.466,64
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	282.000,00	282.000,00	41.820,94	14,83	127.533,36	45,22	154.466,64
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	282.000,00	282.000,00	41.820,94	14,83	127.533,36	45,22	154.466,64
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	156.000,00	156.000,00	28.754,98	18,43	88.243,58	56,57	67.756,42
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	156.000,00	156.000,00	28.754,98	18,43	88.243,58	56,57	67.756,42
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	156.000,00	156.000,00	28.754,98	18,43	88.243,58	56,57	67.756,42
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fndes	2.197.000,00	2.197.000,00	310.149,58	14,12	852.853,76	38,82	1.344.146,24
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	1.450.000,00	176.414,18	12,17	530.352,98	36,58	919.647,02
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00	176.414,18	12,17	530.352,98	36,58	919.647,02
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	620.000,00	620.000,00	122.067,44	19,69	293.330,88	47,31	326.669,12
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	620.000,00	620.000,00	122.067,44	19,69	293.330,88	47,31	326.669,12
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	120.000,00	120.000,00	11.667,96	9,72	29.169,90	24,31	90.830,10
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	120.000,00	120.000,00	11.667,96	9,72	29.169,90	24,31	90.830,10
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.000,00	798.000,00	49.043,30	6,15	140.230,29	17,57	657.769,71
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.000,00	798.000,00	49.043,30	6,15	140.230,29	17,57	657.769,71
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	798.000,00	798.000,00	49.043,30	6,15	140.230,29	17,57	657.769,71
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	798.000,00	798.000,00	49.043,30	6,15	140.230,29	17,57	657.769,71
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	9.820,69	0,00	30.342,65	0,00	-30.342,65
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	9.820,69	0,00	30.342,65	0,00	-30.342,65
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	9.820,69	0,00	30.342,65	0,00	-30.342,65
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	9.820,69	0,00	30.342,65	0,00	-30.342,65
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	118.028,60	16,86	354.085,80	50,58	345.914,20
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	700.000,00	700.000,00	118.028,60	16,86	354.085,80	50,58	345.914,20
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	700.000,00	700.000,00	118.028,60	16,86	354.085,80	50,58	345.914,20
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	81.120.000,00	81.120.000,00	14.801.908,84	18,25	47.004.225,80	57,94	34.115.774,20
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	67.710.000,00	67.710.000,00	12.899.482,17	19,05	41.201.335,96	60,85	26.508.664,04
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	11.877.781,13	19,80	34.330.245,63	57,22	25.669.754,37
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00	60.000.000,00	11.877.781,13	19,80	34.330.245,63	57,22	25.669.754,37
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	941.562,54	13,08	6.517.816,72	90,53	682.183,28
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	941.562,54	13,08	6.517.816,72	90,53	682.183,28
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	440.000,00	440.000,00	80.138,50	18,21	319.094,36	72,52	120.905,64
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	440.000,00	440.000,00	80.138,50	18,21	319.094,36	72,52	120.905,64
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	34.179,25	48,83	35.820,75
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	34.179,25	48,83	35.820,75
1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.615.000,00	3.615.000,00	442.544,19	12,24	1.496.603,64	41,40	2.118.396,36
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.615.000,00	3.615.000,00	442.544,19	12,24	1.496.603,64	41,40	2.118.396,36



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.615.000,00	3.615.000,00	442.544,19	12,24	1.496.603,64	41,40	2.118.396,36
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.615.000,00	3.615.000,00	442.544,19	12,24	1.256.603,64	34,76	2.358.396,36
1021	1.7.2.3.50.0.1.03 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares da Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	-240.000,00
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.000,00	175.000,00	18.421,23	10,53	57.115,23	32,64	117.884,77
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	18.421,23	10,53	57.115,23	32,64	117.884,77
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	18.421,23	10,53	57.115,23	32,64	117.884,77
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	18.421,23	10,53	57.115,23	32,64	117.884,77
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.620.000,00	9.620.000,00	1.441.461,25	14,98	4.249.170,97	44,17	5.370.829,03
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	220.000,00	220.000,00	20.000,00	9,09	50.000,00	22,73	170.000,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	220.000,00	220.000,00	20.000,00	9,09	50.000,00	22,73	170.000,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	220.000,00	220.000,00	20.000,00	9,09	50.000,00	22,73	170.000,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.400.000,00	9.400.000,00	1.421.461,25	15,12	4.199.170,97	44,67	5.200.829,03
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	9.400.000,00	9.400.000,00	1.421.461,25	15,12	4.199.170,97	44,67	5.200.829,03
1054	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.400.000,00	9.400.000,00	1.421.461,25	15,12	4.199.170,97	44,67	5.200.829,03
1074	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1075	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1082	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1083	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	33.001.000,00	33.001.000,00	5.786.641,46	17,53	17.615.254,15	53,38	15.385.745,85
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.001.000,00	33.001.000,00	5.786.641,46	17,53	17.615.254,15	53,38	15.385.745,85
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.001.000,00	33.001.000,00	5.786.641,46	17,53	17.615.254,15	53,38	15.385.745,85
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	33.001.000,00	33.001.000,00	5.786.641,46	17,53	17.615.254,15	53,38	15.385.745,85
1101	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1102	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1109	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1110	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	695.000,00	695.000,00	1.009.551,12	145,26	2.705.078,71	389,22	-2.010.078,71
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.000,00	310.000,00	109.784,65	35,41	244.958,46	79,02	65.041,54
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.000,00	310.000,00	109.784,65	35,41	244.958,46	79,02	65.041,54
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	292.000,00	292.000,00	109.784,65	37,60	229.958,46	78,75	62.041,54
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	292.000,00	292.000,00	109.784,65	37,60	229.958,46	78,75	62.041,54
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	15.000,00	250,00	-9.000,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	15.000,00	250,00	-9.000,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	15.000,00	250,00	-9.000,00
1157	1.9.1.1.08.0.0.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1158	1.9.1.1.08.0.1.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	890.192,65	2.871,59	2.418.879,96	7.802,84	-2.387.879,96
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	29.000,00	29.000,00	890.192,65	3.069,63	2.418.879,96	8.340,97	-2.389.879,96
1250	1.9.2.2.02.0.0.00 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	9,09	0,00	-9,09
1251	1.9.2.2.02.0.1.00 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9,09	0,00	-9,09
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	29.000,00	29.000,00	890.192,65	3.069,63	2.418.879,96	8.340,93	-2.389.879,96
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	29.000,00	29.000,00	890.192,65	3.069,63	2.418.879,96	8.340,93	-2.389.879,96
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	354.000,00	354.000,00	9.573,82	2,70	41.240,29	11,65	312.759,71
1418	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	354.000,00	354.000,00	9.573,82	2,70	41.240,29	11,65	312.759,71



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1419	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	10.000,00	1.208,80	12,09	3.626,40	36,26	6.373,60
1420	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	1.208,80	12,09	3.626,40	36,26	6.373,60
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1436	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	229.000,00	229.000,00	5.312,54	2,32	31.597,73	13,80	197.402,27
1437	1.9.9.9.12.1.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
1438	1.9.9.9.12.1.1.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
1440	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	65.000,00	65.000,00	5.312,54	8,17	31.597,73	48,61	33.402,27
1441	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	65.000,00	65.000,00	5.312,54	8,17	31.597,73	48,61	33.402,27
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	3.052,48	20,35	6.016,16	40,11	8.983,84
1458	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	15.000,00	15.000,00	3.052,48	20,35	6.016,16	40,11	8.983,84
1459	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	15.000,00	15.000,00	3.052,48	20,35	6.016,16	40,11	8.983,84
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	12.236.000,00	12.236.000,00	497.199,00	4,06	1.170.199,00	9,56	11.065.801,00
1464	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1465	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1486	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1487	2.1.1.8.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1488	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1513	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	-100.320,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	-100.320,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	-100.320,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	-100.320,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	-100.320,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	8.139.000,00	8.139.000,00	299.879,00	3,68	872.879,00	11,95	7.166.121,00
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.579.000,00	5.579.000,00	299.879,00	5,38	872.879,00	15,65	4.706.121,00
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	850.000,00	299.879,00	35,28	299.879,00	35,28	550.121,00
1594	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	299.879,00	35,28	299.879,00	35,28	550.121,00
1600	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	850.000,00	850.000,00	299.879,00	35,28	299.879,00	35,28	550.121,00
1601	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	850.000,00	850.000,00	299.879,00	35,28	299.879,00	35,28	550.121,00
1602	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	850.000,00	850.000,00	299.879,00	35,28	299.879,00	35,28	550.121,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.729.000,00	4.729.000,00	0,00	0,00	573.000,00	12,12	4.156.000,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.729.000,00	4.729.000,00	0,00	0,00	573.000,00	12,12	4.156.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.729.000,00	4.729.000,00	0,00	0,00	573.000,00	12,12	4.156.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.729.000,00	4.729.000,00	0,00	0,00	573.000,00	12,12	4.156.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3,91	2.460.000,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3,91	2.460.000,00
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
1717	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	60.000,00	2,34	2.500.000,00
1718	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	60.000,00	2,34	2.500.000,00
1719	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	60.000,00	2,34	2.500.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1800	7.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	11.605.000,00	11.605.000,00	1.615.277,33	13,92	3.964.141,31	34,16	7.640.858,69
1956	7.2.0.0.0.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	8.100.000,00	8.100.000,00	980.190,89	12,10	2.391.469,38	29,52	5.708.530,62
1957	7.2.1.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.100.000,00	8.100.000,00	980.190,89	12,10	2.391.469,38	29,52	5.708.530,62
1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	8.100.000,00	8.100.000,00	980.190,89	12,10	2.391.469,38	29,52	5.708.530,62
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	0,00	980.190,89	0,00	2.391.469,38	0,00	-2.391.469,38
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	980.190,89	0,00	2.391.469,38	0,00	-2.391.469,38
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	979.883,57	0,00	2.391.162,06	0,00	-2.391.162,06
1962	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	307,32	0,00	307,32	0,00	-307,32
1978	7.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1979	7.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1980	7.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1988	7.2.1.5.50.2.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1989	7.2.1.5.50.2.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2015	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2016	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2017	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2018	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2300	7.9.0.0.0.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07
2396	7.9.9.0.0.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07
2397	7.9.9.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07
2398	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07
2399	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07
2492	9.0.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	20.188.000,00	20.188.000,00	3.754.330,66	18,60	11.820.844,92	58,55	8.367.155,08
2493	9.1.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	20.188.000,00	20.188.000,00	3.754.330,66	18,60	11.820.844,92	58,55	8.367.155,08
3165	9.1.7.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	20.188.000,00	20.188.000,00	3.754.330,66	18,60	11.820.844,92	58,55	8.367.155,08
3166	9.1.7.1.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	6.660.000,00	6.660.000,00	1.174.434,26	17,63	3.587.413,69	53,87	3.072.586,31
3167	9.1.7.1.1.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.660.000,00	6.660.000,00	1.174.434,26	17,63	3.587.413,69	53,87	3.072.586,31
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.200.000,00	5.200.000,00	1.137.404,91	21,87	3.372.899,57	64,86	1.827.100,43
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	1.137.404,91	21,87	3.372.899,57	64,86	1.827.100,43
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	1.137.404,91	21,87	3.372.899,57	64,86	1.827.100,43
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.460.000,00	1.460.000,00	37.029,35	2,54	214.514,12	14,69	1.245.485,88
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.460.000,00	1.460.000,00	37.029,35	2,54	214.514,12	14,69	1.245.485,88
3206	9.1.7.2.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	13.528.000,00	13.528.000,00	2.579.896,40	19,07	8.233.431,23	60,86	5.294.568,77
3207	9.1.7.2.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.528.000,00	13.528.000,00	2.579.896,40	19,07	8.233.431,23	60,86	5.294.568,77
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.375.556,19	19,80	6.866.049,01	57,22	5.133.950,99
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	2.375.556,19	19,80	6.866.049,01	57,22	5.133.950,99
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	188.312,51	13,08	1.303.563,35	90,53	136.436,65
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.440.000,00	1.440.000,00	188.312,51	13,08	1.303.563,35	90,53	136.436,65
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	88.000,00	88.000,00	16.027,70	18,21	63.818,87	72,52	24.181,13
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	88.000,00	88.000,00	16.027,70	18,21	63.818,87	72,52	24.181,13
3570	TOTAL DAS RECEITAS	227.000.000,00	227.000.000,00	41.501.861,30	18,28	113.043.067,50	49,80	113.956.932,50

Nota Explicativa

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

Itamar Mariani

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.821 |

Quarta-feira | 27 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao mês de abril de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do mês de abril de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2022.

BRUNA DANIELA LOPES ARIANO
Presidente do CMDCA